



**Defensoria Pública
de Mato Grosso do Sul**

As violências contra a PESSOA IDOSA

A violência contra a pessoa idosa se define como qualquer ato, único ou repetitivo, ou omissão, que ocorra em qualquer relação de confiança, que cause dano ou incômodo à pessoa idosa, sendo elas:

- **Violência física:** é o uso da força física para compelir os idosos a fazerem o que não desejam, para feri-los, provocar dor, incapacidade ou morte.
- **Violência psicológica:** corresponde a agressões verbais ou gestuais com o objetivo de aterrorizar, humilhar, restringir a liberdade ou isolar do convívio social.
- **Violência sexual:** refere-se ao ato ou jogo sexual de caráter homo ou hétero-relacional, utilizando pessoas idosas. Esses abusos visam a obter excitação, relação sexual ou práticas eróticas por meio de aliciamento, violência física ou ameaças.
- **Abandono:** é uma de violência que se manifesta pela ausência ou deserção dos responsáveis governamentais, institucionais ou familiares de prestarem socorro a uma pessoa idosa que necessite de proteção e assistência.

- **Negligência:** refere-se à recusa ou à omissão de cuidados devidos e necessários aos idosos por parte dos responsáveis familiares ou institucionais. A negligência é uma das formas de violência mais presente no país. Ela se manifesta, frequentemente, associada a outros abusos que geram lesões e traumas físicos, emocionais e sociais, em particular, para as que se encontram em situação de múltipla dependência ou incapacidade.
- **Violência financeira ou econômica:** consiste na exploração imprópria ou ilegal ou ao uso não consentido pela pessoa idosa de seus recursos financeiros e patrimoniais.
- **Autonegligência:** diz respeito à conduta da pessoa idosa que ameaça sua própria a saúde ou segurança pela recusa de prover cuidados necessários a si mesma.
- **Violência Emocional e Social:** refere-se a agressão verbal crônica, incluindo palavras depreciativas que possam desrespeitar a identidade, dignidade e autoestima. Caracteriza-se pela falta de respeito à intimidade; falta de respeito aos desejos, negação do acesso a amizades, desatenção a necessidades sociais e de saúde.

#estamosjuntos

O Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul (NUDEDH) atua na promoção e defesa dos direitos humanos da pessoa idosa, de forma coletiva, sendo um importante canal de denúncia de violência ou preconceito sofrido.



- 📍 Av. Raul Pires Barbosa, nº 1519
Chácara Cachoeira - Campo Grande/MS
- ☎️ (67) 3313-4791
- ✉️ nudedh@defensoria.ms.def.br